

**PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**INTERROMPE AS FÉRIAS DA EMPREGADA PÚBLICA LUCÉLIA SOARES DE LIMA EM RAZÃO DE NECESSIDADE IMPERIOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação vigente e Estatuto do CISALP sobre o gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a empregada pública ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA, encontra-se em gozo de férias no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

**CONSIDERANDO** a anuência da empregada pública na interrupção do gozo de suas férias e a inexistência de substituto legal na gestão do CISALP para realizar reuniões e procedimentos de governância;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa do comparecimento da empregada pública LUCÉLIA SOARES DE LIMA em reunião com Desembargador do TJMG para tratar de assuntos de interesse da administração.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, em razão de necessidade imperiosa, o gozo das férias da empregada pública LUCÉLIA SOARES DE LIMA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA nos dias 12 e 13 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** O dia de interrupção das férias será gozado no dia imediatamente posterior ao término do período concessivo de férias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lagoa Formosa, 09 de janeiro de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente do CISALP